

**PORTARIA Nº 001/IA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DESIGNA COMISSÃO DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

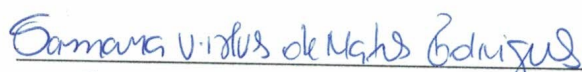
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMJN**, no uso da competência que lhe confere o Estatuto do CPSMJN, e tendo em vista o disposto nos arts. 210 e seguintes Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Cícero Igor Lima Alves**, Assessor Jurídico do CPSMJN, **Darla Raquel Morais Lobo**, Diretora Assistencial da POLICLINICA; e **Maria Criseuda Santos de Souza Moura**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Ofício nº 32/2019-CEO-RJN, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Samara Viviane Alves de Matos Rodrigues**  
Secretária Executiva do CPSMJN